



Apostilamento n.º 4º/2022

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2017-SES/DF

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE Nº 104/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - LOTE 14 (REGIÃO DE SAÚDE OESTE).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.601.036/0001-19** denominada CONTRATADA, com sede no SIA/SUL TRECHO 01 LOTES 1270 e 1280 - BRASÍLIA-DF, CEP 71200-010, Telefone : (61) 3035-1500, E-mail: comercial@empresaipanema.com.br, neste ato representado por SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO, portador do RG nº 096.936 SSP/DF e inscrito no CPF nº 024.014.441-49 detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00460718/2018-75, o quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº **104/2017** -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **Repactuar** os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (54720728) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, nº DF000101/2022- SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 24/02/2022 (87122613) e Termo aditivo a convenção coletiva de trabalho nº DF000103/2022 - SINDSERVIÇOS-SEAC-DF registro MTE no dia 25/02/2022 (87300167), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma:

2.1.1. O valor anual passará de **R\$ 1.731.809,28** (um milhão, setecentos e trinta e um mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 1.889.135,52** (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

2.1.2. O valor mensal passará de **R\$ 144.317,44** (cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 157.427,96** (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

2.1.3. O aumento corresponde a um percentual de **9,0845015%**, conforme apresentado na Nota Técnica 110 (87269449).

2.1.4. Resumidamente, os valores contratuais são:

VALOR DO CONTRATO 104/2017 APÓS REPACTUAÇÃO 2022					
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno	R\$ 14.881,36	R\$ 178.576,32	4	R\$ 59.525,44	R\$ 714.305,28
Vigilante Diurno Armado	R\$ 14.930,20	R\$ 179.162,40	2	R\$ 29.860,40	R\$ 358.324,80
Vigilante Noturno	R\$ 17.395,12	R\$ 208.741,44	2	R\$ 34.790,24	R\$ 417.482,88
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 16.625,94	R\$ 199.511,28	2	R\$ 33.251,88	R\$ 399.022,56
Valor Mensal			10	R\$ 157.427,96	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 1.889.135,52

2.2. A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2022**, nos termos da Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10301820285170006	10122820285170052
III	Natureza da Despesa:	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	338003468	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 32.398,14	R\$ 123.180,03
VI	Nota de Empenho:	2022NE07097	2022NE07098
VII	Data de Emissão:	18/07/2022	18/07/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 7.866,31** (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor repactuado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS - BASE CCT 2022**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Desarmado		Repactuação Ano Base - 2020	Repactuação Ano Base – 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada				
Submódulo 1.1 - Remuneração				
A	Salário Base			R\$ 2.450,39
B	Adicional Motorizado			
C	Adicional de Periculosidade		30%	R\$ 735,12
D	Adicional Noturno			
E	Súmula TST 444/2012			
F	DSR sobre Súmula 444/TST			
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)				R\$ 3.185,51
Submódulo 1.2 - Intraornada				
A	Intraornada			330,35
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR			
Total Intraornada - Submódulo 1.2 (R\$)				330,35
Total da Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)				3.515,86
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		6%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação			R\$ 639,45
D	Plano de Saúde			R\$ 151,90
E	Fundo Social e Odontológico			R\$ 9,76

F	Fundo Para Indenização			R\$	15,19
G	Seguro de Vida			R\$	7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)				R\$	823,50
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes			R\$	14,33
B	Material de uso comum			R\$	0,67
C	Equipamento de uso comum			R\$	0,51
D	Material para o Posto				
E	Equipamento para o Posto				
F	Veículo de ronda				
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)				R\$	15,51
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%		R\$	703,17
B	SESI ou SESC	1,50%		R\$	52,74
C	SENAI ou SENAC	1,00%		R\$	35,16
D	INCRA	0,20%		R\$	7,03
E	Salário educação	2,50%		R\$	87,90
F	FGTS	8,00%		R\$	281,27
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,58%		R\$	90,71
H	SEBRAE	0,60%		R\$	21,10
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)				36,38%	R\$ 1.279,08
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%		R\$	292,87
B	Adicional de férias	2,78%		R\$	97,74
	Subtotal	11,11%		R\$	390,61
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,04%		R\$	142,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)				15,15%	R\$ 532,65
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,01%		R\$	0,35
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%		R\$	0,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%		R\$	1,41
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)				0,05%	R\$ 1,89
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,14%		R\$	4,92
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%		R\$	1,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%		R\$	0,35
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%		R\$	140,63
E	Indenização Adicional	0,08%		R\$	2,81
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)				4,28%	R\$ 150,47
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%		R\$	292,87
B	Ausência por doença	0,05%		R\$	1,76
C	Licença paternidade	0,01%		R\$	0,35
D	Ausências legais	0,03%		R\$	1,05
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%		R\$	1,76
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%		R\$	0,35
	Subtotal	8,48%		R\$	298,14
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,09%		R\$	108,64
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,28%		R\$	45,00
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%		R\$	0,15
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%		R\$	12,66
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)				13,21%	R\$ 464,59
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)				69,07%	R\$ 2.428,68
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)					R\$ 6.783,55
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1000%		R\$	6,78
B	Lucro	0,0991%		R\$	6,73
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)					R\$ 13,51
C	TRIBUTOS				
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%		R\$	48,36
C2	Tributos Federais - COFINS	3%		R\$	223,22
C3	Tributos Municipais (ISS)	5%		R\$	372,03
Total - Tributos (R\$)				8,65%	R\$ 643,62
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)				9,6871%	R\$ 657,13
TOTAL (R\$)					R\$ 7.440,68

PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$ 14.881,36
BDI (%)	9,6871%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 2 Vigilante Diurno Armado		Repactuação Ano Base – 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.450,39
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 735,12
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.185,51
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		330,35
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			330,35
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.515,86
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 639,45
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,76
F	Fundo Para Indenização		R\$ 15,19
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 823,50
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 16,00
B	Material de uso comum		R\$ 0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,51
D	Material para o Posto Armado		R\$ 0,81
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ 1,56
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 19,55
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20,00%	R\$ 703,17
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 52,74
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 35,16
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,03
E	Salário educação	2,50%	R\$ 87,90
F	FGTS	8,00%	R\$ 281,27
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,58%	R\$ 90,71
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,10
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			36,38% R\$ 1.279,08
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 292,87
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 97,74
	Subtotal	11,11%	R\$ 390,61
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,04%	R\$ 142,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,15% R\$ 532,65
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,35
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,41
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,05% R\$ 1,89
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,92
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,35
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 140,63

E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,81
	Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,28%	R\$ 150,47
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%	R\$ 292,87
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 1,76
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,35
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,05
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,76
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,35
	Subtotal	8,48%	R\$ 298,14
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,09%	R\$ 108,64
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,28%	R\$ 45,00
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,15
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 12,66
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,21%	R\$ 464,59
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,07%	R\$ 2.428,68
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		R\$ 6.787,59
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,400%	R\$ 27,15
B	Lucro	0,0680%	R\$ 4,63
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,47%	R\$ 31,78
C	TRIBUTOS		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 48,52
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 223,95
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 373,26
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	R\$ 645,73
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,98%	R\$ 677,52
	TOTAL (R\$)		R\$ 7.465,10
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$ 14.930,20
	BDI (%)	9,9817%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 3 Vigilante Noturno Desarmado		Repactuação Ano Base – 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada		
	Submódulo 1.1 - Remuneração		
A	Salário Base		R\$ 2.450,39
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 735,12
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 424,73
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
	Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)		R\$ 3.610,24
	Submódulo 1.2 - Intrajornada		
A	Intrajornada		374,40
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
	Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)		374,40
	Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.984,64
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 639,45
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,76
F	Fundo Para Indenização		R\$ 15,19
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 823,50
	Módulo 3: Insumos Diversos		
A	Uniformes		R\$ 14,33
B	Material de uso comum		R\$ 0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,51
D	Material para o Posto Armado		R\$ -
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ -
F	Veículo de ronda		R\$ -

Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$	15,51
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	20,00%	R\$	796,93
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$	59,77
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	39,85
D	INCRA	0,20%	R\$	7,97
E	Salário educação	2,50%	R\$	99,62
F	FGTS	8,00%	R\$	318,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,58%	R\$	102,80
H	SEBRAE	0,60%	R\$	23,91
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,38%	R\$	1.449,62
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$	331,92
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	110,77
	Subtotal	11,11%	R\$	442,69
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,04%	R\$	160,98
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,15%	R\$	603,67
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$	0,40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$	0,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$	1,59
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$	2,13
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$	5,58
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$	1,99
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$	159,39
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$	3,19
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$	170,55
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,33%	R\$	331,92
B	Ausência por doença	0,05%	R\$	1,99
C	Licença paternidade	0,01%	R\$	0,40
D	Ausências legais	0,03%	R\$	1,20
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$	1,99
F	Aviso Prévio Trabalho	0,01%	R\$	0,40
	Subtotal	8,48%	R\$	337,90
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,09%	R\$	123,13
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,28%	R\$	51,00
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$	0,17
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$	14,34
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,21%	R\$	526,54
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,07%	R\$	2.752,51
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$	7.576,16
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,800%	R\$	212,13
B	Lucro	2,0150%	R\$	156,93
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		4,82%	R\$	369,06
C	TRIBUTOS			
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$	56,53
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$	260,93
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	434,88
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$	752,34
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		14,8018%	R\$	1.121,41
TOTAL (R\$)			R\$	8.697,56
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$	17.395,12
	BDI (%)	14,8018%		

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 4 Vigilante Noturno Armado (Rateio Equip. e Mat. Por 4)			Repactuação Ano Base – 2022
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			

Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.450,39
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 735,12
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 424,73
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.610,24
Submódulo 1.2 - Intraornada			
A	Intraornada		374,40
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intraornada - Submódulo 1.2 (R\$)			374,40
Total da Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.984,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 639,45
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,76
F	Fundo Para Indenização		R\$ 15,19
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 823,50
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 16,00
B	Material de uso comum		R\$ 0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,51
D	Material para o Posto Armado		R\$ 0,81
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ 1,56
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 19,55
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20,00%	R\$ 796,93
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 59,77
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,85
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,97
E	Salário educação	2,50%	R\$ 99,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 318,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,58%	R\$ 102,80
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,91
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,38%	R\$ 1.449,62
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 331,92
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 110,77
	Subtotal	11,11%	R\$ 442,69
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,04%	R\$ 160,98
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,15%	R\$ 603,67
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,59
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 2,13
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 5,58
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,99
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 159,39
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,19
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 170,55
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 331,92
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 1,99
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,40
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,20
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,99
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,40

	Subtotal	8,48%	R\$	337,90
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,09%	R\$	123,13
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,28%	R\$	51,00
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$	0,17
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$	14,34
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,21%	R\$	526,54
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,07%	R\$	2.752,51
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$	7.580,20
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1000%	R\$	7,58
B	Lucro	0,0807%	R\$	6,12
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,18%	R\$	13,70
C	TRIBUTOS			
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$	54,03
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$	249,39
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	415,65
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$	719,07
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,6670%	R\$	732,78
TOTAL (R\$)			R\$	8.312,97
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$	16.625,94
BDI (%)		9,6670%		



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/07/2022, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 21/07/2022, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7, Testemunha**, em 21/07/2022, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **90262438** código CRC= **7044C3B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF